



GABINETE DO VEREADOR JOÃO ANANIAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO ____/2024

“Institui a Frente Parlamentar em Defesa do Esporte na Cidade de São Paulo”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Fica instituída a Frente Parlamentar em Defesa do Esporte na Cidade de São Paulo, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2º A Frente Parlamentar terá caráter suprapartidário e será constituída mediante a livre adesão dos (as) Vereadores (as) com a finalidade de contribuir com o aprofundamento de estudos, pesquisas, debate, formulação e implementação de políticas públicas que busquem resgatar, ao longo dos séculos de vida da cidade, a história e a importância da Defesa do Esporte na Cidade de São Paulo.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar ora instituída terá prazo indeterminado.

Art. 3º Os trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa do Esporte na Cidade de São Paulo serão coordenados por um (a) presidente, um (a) vice-presidente e um (a) secretário (a) e serão escolhidos mediante aprovação absoluta dos seus componentes.



GABINETE DO VEREADOR JOÃO ANANIAS

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar em Defesa do Esporte na Cidade de São Paulo serão públicas, realizadas periodicamente nas datas e nos locais estabelecidos pelos seus membros e divulgados com antecedência.

§ 1º As reuniões de que trata o *caput* deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de organizações representativas e de qualquer cidadão do Município de São Paulo no gozo de seus direitos políticos.

Art. 5º A Frente Parlamentar em Defesa do Esporte na Cidade de São Paulo produzirá relatório de suas atividades, apresentando síntese das conclusões das reuniões, seminários, simpósios, encontros, visando garantir a ampla divulgação para a sociedade.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.



GABINETE DO VEREADOR JOÃO ANANIAS

JUSTIFICATIVA

A Constituição da Frente Parlamentar em Defesa do Esporte na Cidade de São Paulo tem como alicerce de sua proposição a acreditação e o reconhecimento do esporte, como uma das mais importantes dimensões do desenvolvimento humano e de um forte instrumento de alcance coletivo a possibilitar a inclusão social.

Trata-se de uma área de grande demanda da população e que exige do Poder Público constante estruturação e implementação de políticas públicas facilitadoras da prática de atividades esportivas.

Nesta ordem, a referida Frente Parlamentar terá por objetivo a promoção de atuação conjunta, como um elo entre a Comunidade e o Poder Executivo Municipal, funcionando como instrumento de ouvidoria da Comunidade, de identificação de reivindicações e, ao mesmo tempo, de monitoramento, participação e contribuição junto ao Poder Executivo Municipal, com seus órgãos diretivos e de assessoramento, com vistas ao desenvolvimento de ações conjuntas e projetos dirigidos a execução de políticas públicas.

O estímulo à prática do esporte é essencial. Já está mais do que comprovado o seu poder de transformação na busca de uma vida mais saudável, pois reduz a probabilidade do aparecimento de doenças e contribui para a formação física e psíquica do ser humano, seja qual for a sua idade, raça ou sexo. Além disso, o esporte é também fator relevante de inclusão social, e deve ser adotado como forma de promoção da paz social.

Por tais razões e, certo da importância do presente projeto, o autor conta com o apoio e participação de todos os Senhores Vereadores para sua aprovação.

VEREADOR JOÃO ANANIAS (PT)